



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 309/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2825/2017,

Considerando a informação prestada pelo Chefe do Setor de Transportes, doc. 03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Marcelo Nazareth Boura**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº 308161684, em virtude de ter viajado a cidade de São Luís/MA, para buscar o veículo L-200, de placa NHL-8026, à disposição daquela VT, que estava em revisão periódica nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **26/04 a 27/04/2017**. O servidor viajou da cidade de Barreirinhas a São Luís/MA, em transporte rodoviário, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm